



COVID-1

# Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoal

## PROTOCOLO GERAL

No.: 3129/2020 ✓  
Data/Hora: 27/04/2020 - 13:20:00  
Solicitante: SECRETARIA DE SAÚDE  
Assunto: MASCARA PFF2 SISTEMA ANTIEM



000001B  
m

Hortolândia, 27 de Abril de 2020.

**D.S 52/2020**

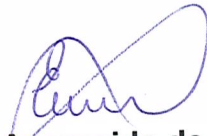
**De Departamento de Suprimentos  
Ao Protocolo Geral  
Ref. Protocolo N° 7470/2020**

Requisitante: Secretaria de Saúde  
Assunto: "Mascara PFF2, sistema antiembaçante."

Solicitamos de V.Sa., autuação de processo administrativo para "Mascara PFF2, sistema antiembaçante."

Após, retornar para as demais providências.

Atenciosamente,

  
**Elisabete Aparecida de Paula Lúcio  
Departamento de Suprimentos**

27/04/2020 13:20 - 000003129 PREF. MUN. DE HORT. PROT. GERAL

Código Andesp: 2020 0000000 82



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
ADMINISTRAÇÃO  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
Requisição

000001

(Página: 1 / 1)


Sistema CECAM

Data: 19/03/2020 17:18

Sistema CECAM

Requisição de compras: **793/2020**      **Processo Nº: 0/2020**      **Ficha Nº: 534**      **Data: 19/03/2020**  
**Orgão:** 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA      **Dest. Recurso:** 050000000  
**Unidade Orçamentária:** 23504 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS  
**Destinatário da Entrega:** COMPRAS E LICITAÇÕES  
**Endereço:** ..  
**Aplicação:** RC 793/2020 - PROTWEB 7470/2020 - SEC DE SAUDE - FICHA 534 - 02.35.04 -  
10.3010206.2050 - FONTE 05 - APLIC 300.0001 - CONVÊNIO PAB  
**Justificativa:** CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.  
**Dotação Orçamentária:**      **Responsável:** douglassegallio  
**Previsão de Custo:** 0,00      **Saldo da Dotação :** 504.521,21

Item Nº	Quantidade	Unid.Med.	Descrição	
001	10.000,000	UN	32.001.0493/MASCARA PFF2, SISTEMA ANTIEMBAÇANTE, EVITA O EMBAÇAMENTO DOS ÓCULOS DE SEGURANÇA, FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO.	3.3.90.30.0

  
**Douglas M. S. Segallio**  
Gerente Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde

  
**Mary Guiomar Almeida Rocha**  
Secretaria Municipal de Saúde

  
**Aline Garcia**  
Diretoria Administrativa  
Secretaria Municipal de Saúde

Ao Suplementos

Processar a Solicitação

DEPTO. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

19 / 03 / 2020

**Ivone da Silva**  
Depto. Orçamentári

Luiz Carlos M. de Sá  
Gerente Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde

Luiz Carlos M. de Sá  
Gerente Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde



## MEMORIAL DESCRITIVO

1 – OBJETO: Aquisição de máscaras:

TEM	QUANT	UNIDS	DESCRIPTIVO
1	10.000	unids	Mascara PFF2, sistema antiembaçante, evita o embaçamento dos óculos de segurança, filtro com tratamento eletrostático

### 2 – PRAZO DE ENTREGA:

A entrega será realizada de forma imediata, após o envio da nota de empenho.

### 3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em 10 (Dez) dias **Fora a Dezena**, após o ateste na nota fiscal.

### 4 – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA:

A proponente vencedora se obrigará:

- Fornecer o **Objeto** conforme descrição deste Memorial Descritivo.
- Cumprir o prazo de entrega;
- Apresentar Nota Fiscal/Fatura de acordo com a Nota de Empenho;
- Promover a correção da Nota Fiscal/Fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois)

dias úteis;

- Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes dos materiais até o local de entrega, bem como a descarga;

### 5 – ORDENADOR DE DESPESAS

O Ordenador de despesa é a Secretária de Saúde.

### 6 – JUSTIFICATIVA:

Considerando a grave situação de saúde pública que assola todo o mundo, inclusive nosso Município, em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19), bem como o disposto no Decreto Municipal nº. 4369/2020 e a necessidade da aquisição, com urgência, de Máscara PFF2, para uso nas unidades de saúde. As máscaras são equipamentos de proteção individual indispensáveis, sua utilização é significativa para proteger os profissionais de saúde e reduzir o risco de pacientes doentes espalharem a doença.



**7 - LOCAL DE ENTREGA:**

**Central de Abastecimento da Saúde:**

Rua das Castanheiras n.º 200 Jardim São Bento, Galpão 63 – Hortolândia – CEP 13.187-065 - Horário de Recebimento: De Segunda a Sexta – Feira no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 as 15:30 horas. Fone: (19) 3897-2064 / 3897-2471.

**8 – CONSÓRCIO**

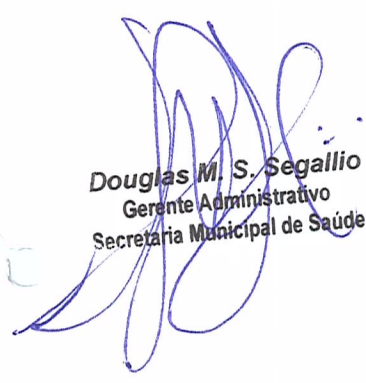
Acerca da permissão ou vedação das empresas reunidas em consórcio justificamos que:

Por se tratar de compra de baixa complexidade e de pequeno vulto, nesta aquisição será vedada a formação de consórcio.


**9 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

9.1 Os objetos descritos neste Memorial Descritivo não conduzem às marcas e/ou fornecedores, portanto a definição dos produtos licitados é precisa, suficiente e clara, de modo que não são definições excessivas, irrelevantes, subjetivas ou desnecessárias e não limitam a competição.

9.2 Os faturamentos das notas deverão ser efetuados para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº. 13.843.145/0001-04.

  
**Douglas M. S. Segallio**  
Gerente Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde

  
**MARY GUIOMAR ROCHA**  
SECRETARIA DE SAÚDE

  
**Aline Garcia**  
Diretoria Administrativa  
Secretaria Municipal de Saúde



000004  
N

04

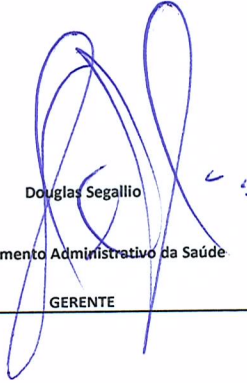
Requisição nº	793/2020	Protocolo Web nº	7470/2020	Data	Tuesday, March 17, 2020
---------------	----------	------------------	-----------	------	-------------------------

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MASCARA FACIAL FPP2 - - PELO DECRETO N 4369 DE MARÇO DE 2020
---------	---

Solicitamos indicação de Dotação Orçamentária no valor ESTIMADO de R\$

R\$ 220.000,00

Requisitante:

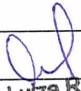
  
 Douglas Segallio  
 Departamento Administrativo da Saúde  
 GERENTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - A/C Sra. Aparecida Bambini

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Especialidades	FICHA Nº	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Descrição	Valor
	534	5	300.0001	P&B	220.000,00

TOTAL 220.000,00

  
 Maria Luiza R.M Correia  
 SMS-Depto de planejamento  
 Divisão de Gestão do FMS  
 Gerente



Diário Oficial Eletrônico

## Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0790

Hortolândia, segunda-feira, 16 de março de 2020

## PODER EXECUTIVO

## Leis e Decretos

AÇOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.369, DE 16 DE MARÇO DE 2020

**"Declara situação de emergência no Município em razão da epidemia de Coronavírus (COVID-19)"**

**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019";

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local, preservar a Saúde Pública e garantir a plena eficiência do princípio da eficiência:

## DECRETA

**Art. 1º** Fica declarada situação de emergência em saúde pública no município, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória Coronavírus (Covid-19).

**Art. 2º** Nos termos do inciso III, do § 7º, do art. 3º, da Lei Federal no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

**I-** determinação de realização compulsória de:

- a) exames médicos;
- b) exames laboratoriais;
- c) coleta de amostras clínicas;
- d) vacinação e outras medidas profiláticas;
- e) tratamentos médicos específicos.

**II-** estudo ou investigação epidemiológica;

**III-** requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

**Parágrafo único.** De imediato, sem embargo de novas orientações, fica determinado que, a partir da publicação deste decreto:

**I-** os servidores públicos municipais, exceto os da área da saúde e segurança, maiores de sessenta anos e as gestantes, estão liberados de ponto, pelo prazo de quinze dias, com comunicação à chefia imediata, devendo executar seu trabalho, quando possível, em sua residência;

**II-** serão suspensas, a partir do dia 23 de março, por prazo indeterminado, as aulas no sistema municipal de ensino, devendo os integrantes da equipe educacional de cada unidade estabelecer escala de plantão entre os servidores que permanecerão prestando informações e orientações aos pais, responsáveis e alunos, principalmente sobre protocolos de higiene e etiqueta respiratória;

**III-** a partir da publicação deste decreto, os alunos terão suas faltas abonadas, ficando os pais ou responsáveis, de acordo com sua conveniência, desobrigados de encaminhar os alunos às escolas, permanecendo todos os

integrantes da equipe educacional obrigados a permanecer nas unidades para receber e orientar pais, responsáveis e alunos;

**IV-** permanecerão fechadas, pelo prazo de trinta dias, as atividades praticadas em unidades municipais, tais como academias municipais, centro de lutas, bibliotecas, centros culturais e centros de convivência da melhor idade;

**V-** permanecerão suspensas, pelo prazo de trinta dias, as reuniões dos Conselhos Municipais, à exceção do Conselho Municipal de Saúde, no que for estritamente necessário para as deliberações acerca do enfrentamento da epidemia;

**VI-** a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação recomendará para que o setor privado de entretenimento, tais como, teatros, cinemas e casas de espetáculo, que mantenham os estabelecimentos fechados por até trinta dias;

**VII-** a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação recomendará que estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e industriais elaborem e executem procedimentos internos para prevenção e controle do contágio, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, OMS e da Secretaria Municipal de Saúde;

**VIII-** as concessionárias de serviço público municipal deverão adotar medidas e procedimentos internos para prevenção e controle do contágio do coronavírus, de acordo com as determinações do Poder Executivo Municipal;

**IX-** a Secretaria Municipal de Saúde orientará as escolas do município no tocante aos procedimentos de higiene e prevenção ao Coronavírus;

**X-** o Departamento de Comunicação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, criará canais de comunicação com a população em geral, tais como no sítio oficial da Prefeitura e atendimento via telefone e Whatsapp;

**XI-** todos aqueles que chegarem de viagem internacional, deverão manter isolamento social pelo prazo de quatorze dias.

**Art. 3º** Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal no 13.979, 06 de fevereiro de 2020.

**Art. 4º** A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades do Município.

**Art. 5º** Fica suspensa a realização de prova de vida dos aposentados do Regime Próprio de Previdência Social, pelo período de seis meses, contados a partir da publicação deste decreto.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus.

Hortolândia, 16 de março de 2020.

**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

**CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO**  
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

**CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br.

Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou na Avenida Olívio Franceschini, 2500, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.



## Notificação de casos de doença pelo coronavírus 2019 (COVID-19)

Brasil

Mundo

## Unidades da Federação com casos notificados segundo o Ministério da Saúde

Dados atualizados em 18/03/2020 às 20:00

Casos suspeitos

11.278 (83,23%)

Casos confirmados

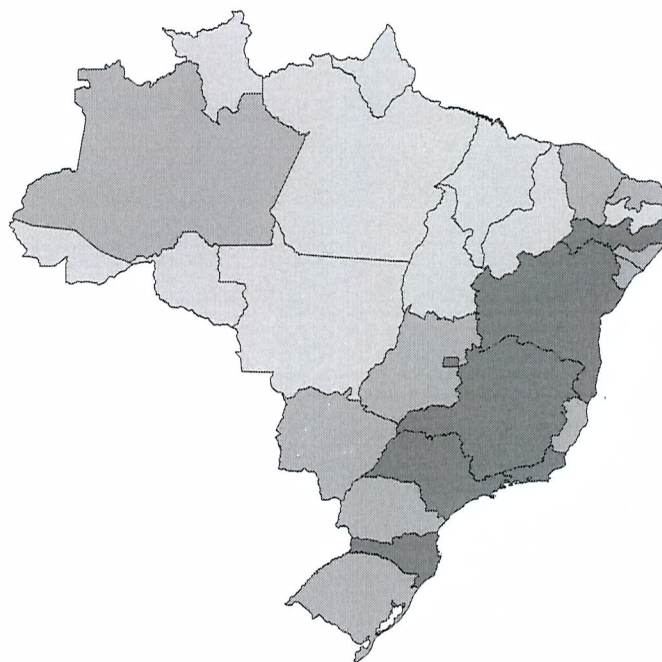
428 (3,16%)

Casos descartados

1.841 (13,59%)

Óbitos

4 (0,03%)

 sem registros suspeitos casos confirmados sem transmissão local casos confirmados com transmissão local

Unidade da Federação	Suspeito		Confirmado		Descartado		Óbito		Total
	Casos	%	Casos	%	Casos	%	Casos	%	Casos
Rondônia (RO)	61	96,83	0	0,00	2	3,17	0	0,00	63
Acre (AC)	12	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	12
Amazonas (AM)	18	40,00	1	2,22	26	57,78	0	0,00	45
Roraima (RR)	9	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	9
Pará (PA)	43	65,15	0	0,00	23	34,85	0	0,00	66
Amapá (AP)	15	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	15
<b>Brasil</b>	<b>11.278</b>	<b>83,23</b>	<b>428</b>	<b>3,16</b>	<b>1.841</b>	<b>13,59</b>	<b>4</b>	<b>0,03</b>	<b>13.551</b>

000007 07

Unidade da Federação	Suspeito		Confirmado		Descartado		Óbito		Total
	Casos	%	Casos	%	Casos	%	Casos	%	Casos
Tocantins (TO)	13	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	13
Norte	171	76,68	1	0,45	51	22,87	0	0,00	223
Maranhão (MA)	125	90,58	0	0,00	13	9,42	0	0,00	138
Piauí (PI)	12	85,71	0	0,00	2	14,29	0	0,00	14
Ceará (CE)	493	83,42	9	1,52	89	15,06	0	0,00	591
Rio Grande do Norte (RN)	108	82,44	1	0,76	22	16,79	0	0,00	131
Paraíba (PB)	85	88,54	0	0,00	11	11,46	0	0,00	96
Pernambuco (PE) * 1	89	69,53	16	12,50	23	17,97	0	0,00	128
Alagoas (AL)	43	65,15	1	1,52	22	33,33	0	0,00	66
Sergipe (SE)	15	48,39	5	16,13	11	35,48	0	0,00	31
Bahia (BA) *	573	93,63	3	0,49	36	5,88	0	0,00	612
Nordeste	1.543	85,39	35	1,94	229	12,67	0	0,00	1.807
Minas Gerais (MG) * 2	925	88,60	15	1,44	104	9,96	0	0,00	1.044
Espírito Santo (ES)	71	70,30	9	8,91	21	20,79	0	0,00	101
Rio de Janeiro (RJ) * 3	1.254	86,66	45	3,11	148	10,23	0	0,00	1.447
São Paulo (SP) * 4	5.334	86,39	240	3,89	596	9,65	4	0,06	6.174
Sudeste	7.584	86,52	309	3,52	869	9,91	4	0,05	8.766
Paraná (PR)	400	75,19	13	2,44	119	22,37	0	0,00	532
Santa Catarina (SC) * 5	346	85,86	10	2,48	47	11,66	0	0,00	403
Rio Grande do Sul (RS)	416	54,38	19	2,48	330	43,14	0	0,00	765
Sul	1.162	68,35	42	2,47	496	29,18	0	0,00	1.700
Mato Grosso do Sul (MS)	93	73,81	7	5,56	26	20,63	0	0,00	126
Mato Grosso (MT)	45	84,91	0	0,00	8	15,09	0	0,00	53
Goiás (GO)	353	84,86	8	1,92	55	13,22	0	0,00	416
Distrito Federal (DF) *	327	71,09	26	5,65	107	23,26	0	0,00	460
Centro-Oeste	818	77,54	41	3,89	196	18,58	0	0,00	1.055
Brasil	11.278	83,23	428	3,16	1.841	13,59	4	0,03	13.551

\* casos confirmados com transmissão local

<sup>1</sup> Transmissão comunitária no município de Recife.

<sup>2</sup> Transmissão comunitária no município de Belo Horizonte.

<sup>3</sup> Transmissão comunitária no município do Rio de Janeiro.

<sup>4</sup> Transmissão comunitária no município de São Paulo.

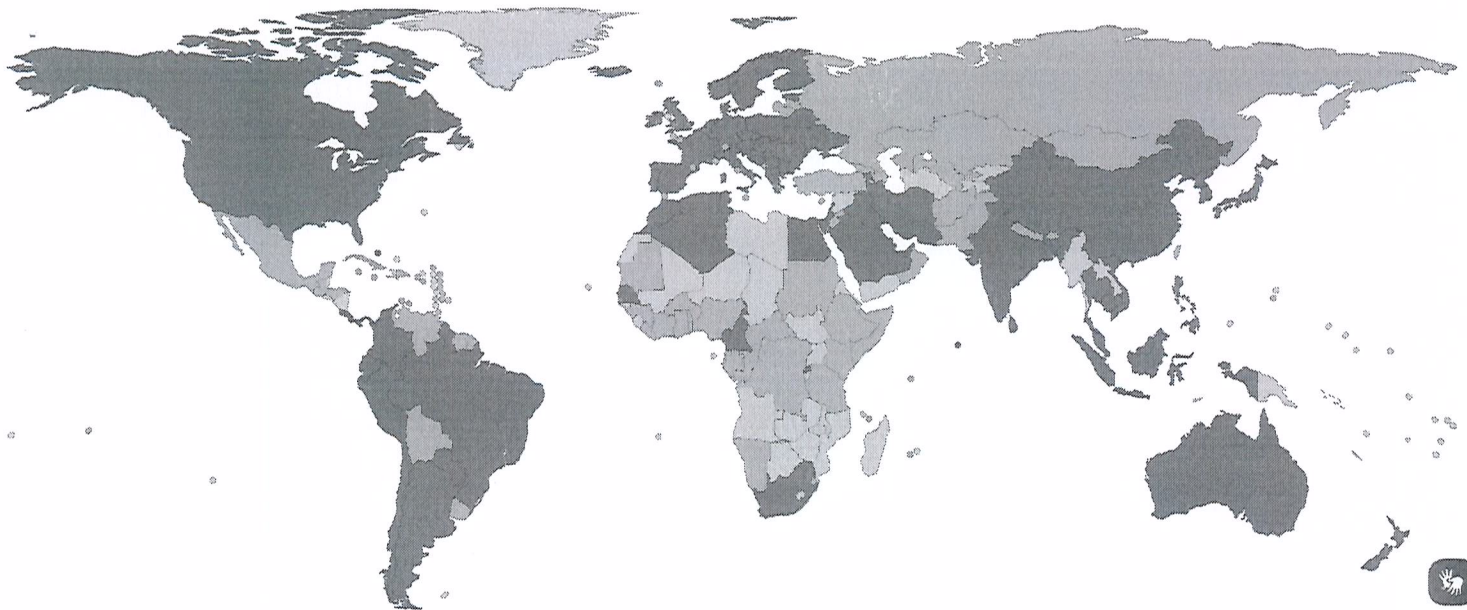
<sup>5</sup> Transmissão comunitária em Santa Catarina.

Países com casos confirmados segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde)

Dados atualizados em 18/03/2020 às 22:55

000008

08



sem registros

casos confirmados sem transmissão local

casos confirmados com transmissão local

Países	Confirmados			Óbitos	
	Total	%	Novos <sup>5</sup>	Total	Taxa de letalidade <sup>5</sup>
China * <sup>1</sup>	81.116	42,44	39	3.231	3,98
Itália *	31.506	16,48	3.526	2.503	7,94
Irã *	16.169	8,46	1.178	988	6,11
Espanha *	11.178	5,85	1.978	491	4,39
Coreia do Sul *	8.320	4,35	84	81	0,97
Frância *	7.652	4,00	1.079	175	2,29
Alemanha *	7.156	3,74	1.144	13	0,18
Estados Unidos *	3.536	1,85	1.822	58	1,64
Suíça *	2.650	1,39	450	14	0,53
Reino Unido *	1.954	1,02	407	55	2,81
Holanda *	1.705	0,89	292	43	2,52
Bélgica *	1.486	0,78	401	14	0,94
Áustria *	1.332	0,70	373	3	0,23
Noruega *	1.308	0,68	139	3	0,23
Suécia *	1.167	0,61	108	3	0,26
Dinamarca *	977	0,51	79	4	0,41
<b>TOTAL</b>	<b>191.127</b>	<b>100,00</b>	<b>15.123</b>	<b>7.807</b>	<b>4,08</b>

Países	Confirmados			Óbitos	
	Total	%	Novos <sup>5</sup>	Total	Taxa de letalidade <sup>6</sup>
Japão *	829	0,43	15	28	3,38
Malásia *	553	0,29	0	0	0,00
Portugal *	448	0,23	117	1	0,22
Catar *	442	0,23	41	0	0,00
República Tcheca *	434	0,23	136	0	0,00
Brasil * <sup>2</sup>	428	0,22	137	4	0,93
Canadá *	424	0,22	120	1	0,24
Austrália *	414	0,22	78	5	1,21
Grécia *	387	0,20	56	4	1,03
Finlândia *	319	0,17	47	0	0,00
Israel *	304	0,16	0	0	0,00
Irlanda *	292	0,15	69	2	0,68
Eslovênia *	275	0,14	22	1	0,36
Singapura *	266	0,14	23	0	0,00
Estônia *	255	0,13	20	0	0,00
Polônia *	246	0,13	96	5	2,03
Bahrein *	237	0,12	16	1	0,42
Islândia *	225	0,12	45	0	0,00
Filipinas *	187	0,10	45	12	6,42
Paquistão	187	0,10	134	0	0,00
Romênia *	184	0,10	26	0	0,00
Tailândia *	177	0,09	30	1	0,56
Indonésia *	172	0,09	0	5	2,91
Arábia Saudita *	171	0,09	38	0	0,00
Egito *	166	0,09	40	4	2,41
Chile *	156	0,08	81	0	0,00
Iraque *	154	0,08	30	11	7,14
Luxemburgo *	140	0,07	59	1	0,71
Índia *	137	0,07	23	3	2,19
Kuwait *	130	0,07	7	0	0,00
Líbano *	120	0,06	21	3	2,50
San Marino *	104	0,05	2	11	10,58
<b>TOTAL</b>	<b>191.127</b>	<b>100,00</b>	<b>15.123</b>	<b>7.807</b>	<b>4,08</b>

Países	Confirmados			Óbitos	
	Total	%	Novos <sup>5</sup>	Total	Taxa de letalidade <sup>6</sup>
Emirados Árabes Unidos *	98	0,05	0	0	0,00
Eslováquia *	97	0,05	25	0	0,00
Rússia	93	0,05	30	0	0,00
Peru *	86	0,04	15	0	0,00
Sérvia *	85	0,04	23	0	0,00
México	82	0,04	29	0	0,00
Bulgária *	81	0,04	0	2	2,47
Panamá *	69	0,04	26	1	1,45
Argentina *	65	0,03	9	2	3,08
Croácia *	65	0,03	9	0	0,00
África do Sul *	62	0,03	11	0	0,00
Vietnã *	61	0,03	4	0	0,00
Argélia *	60	0,03	11	4	6,67
Letônia	60	0,03	24	0	0,00
Equador *	58	0,03	21	2	3,45
Albânia *	55	0,03	4	1	1,82
Brunei *	54	0,03	4	0	0,00
Taiwan	53	0,03	0	1	1,89
Armênia *	52	0,03	0	0	0,00
Hungria *	50	0,03	11	1	2,00
Ilhas Faroé	47	0,02	36	0	0,00
Turquia	47	0,02	0	0	0,00
Colômbia *	45	0,02	11	0	0,00
Costa Rica *	41	0,02	6	0	0,00
Palestina * <sup>3</sup>	41	0,02	2	0	0,00
Marrocos *	38	0,02	9	2	5,26
Malta	38	0,02	8	0	0,00
Belarus *	36	0,02	0	0	0,00
Jordânia	35	0,02	29	0	0,00
Geórgia	34	0,02	1	0	0,00
Cazaquistão	33	0,02	27	0	0,00
Chipre	33	0,02	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>191.127</b>	<b>100,00</b>	<b>15.123</b>	<b>7.807</b>	<b>4,08</b>

000010  
Óbitos

10



000011 11

Países	Confirmados			Óbitos	
	Total	%	Novos <sup>5</sup>	Total	Taxa de letalidade <sup>6</sup>
Venezuela	33	0,02	16	0	0,00
Macedônia do Norte *	31	0,02	12	0	0,00
Moldávia *	30	0,02	1	0	0,00
Sri Lanka *	29	0,02	10	0	0,00
Senegal *	27	0,01	1	0	0,00
Lituânia	25	0,01	8	0	0,00
Camboja *	24	0,01	12	0	0,00
Omã	24	0,01	2	0	0,00
Tunísia *	24	0,01	4	0	0,00
Afeganistão	22	0,01	1	0	0,00
República Dominicana	21	0,01	16	1	4,76
Azerbaijão	21	0,01	0	0	0,00
Burkina Faso	20	0,01	5	0	0,00
Bósnia e Herzegovina *	19	0,01	0	0	0,00
Guadalupe	18	0,01	12	0	0,00
Andorra	16	0,01	2	0	0,00
Martinica	16	0,01	0	0	0,00
Uzbequistão	16	0,01	12	0	0,00
Ucrânia *	14	0,01	9	2	14,29
Maldivas *	13	0,01	0	0	0,00
Jamaica	12	0,01	2	0	0,00
Bolívia	11	0,01	0	0	0,00
Nova Zelândia *	11	0,01	5	0	0,00
Ilha da Reunião	9	0,00	0	0	0,00
Mônaco	9	0,00	0	0	0,00
Paraguai *	9	0,00	1	0	0,00
Bangladesh *	8	0,00	0	0	0,00
Honduras	8	0,00	6	0	0,00
Guiana Francesa	7	0,00	0	0	0,00
Liechtenstein	7	0,00	0	0	0,00
Ruanda *	7	0,00	2	0	0,00
Guatemala	6	0,00	5	1	16,67
<b>TOTAL</b>	<b>191.127</b>	<b>100,00</b>	<b>15.123</b>	<b>7.807</b>	<b>4,08</b>

000012

12

Países	Confirmados			Óbitos	
	Total	%	Novos <sup>5</sup>	Total	Taxa de letalidade <sup>6</sup>
Costa do Marfim	6	0,00	3	0	0,00
Gana	6	0,00	4	0	0,00
Uruguai	6	0,00	2	0	0,00
Cameroun *	5	0,00	0	0	0,00
Cuba	5	0,00	1	0	0,00
Etiópia	5	0,00	1	0	0,00
Jersey	5	0,00	3	0	0,00
Trinidad e Tobago	5	0,00	3	0	0,00
Guiana *	4	0,00	0	1	25,00
Mongólia	4	0,00	3	0	0,00
Tricheles	4	0,00	0	0	0,00
Curaçao	3	0,00	1	0	0,00
Gibraltar	3	0,00	0	0	0,00
Guam	3	0,00	3	0	0,00
Polinésia Francesa	3	0,00	0	0	0,00
Porto Rico	3	0,00	0	0	0,00
Quênia	3	0,00	0	0	0,00
República Democrática do Congo	3	0,00	1	0	0,00
São Bartolomeu	3	0,00	0	0	0,00
Aruba	2	0,00	2	0	0,00
Ilhas Virgens Americanas	2	0,00	1	0	0,00
Montenegro	2	0,00	2	0	0,00
Namíbia	2	0,00	0	0	0,00
Nigéria	2	0,00	0	0	0,00
Santa Lúcia	2	0,00	0	0	0,00
São Martinho	2	0,00	0	0	0,00
Ilhas Cayman	1	0,00	0	1	100,00
Sudão	1	0,00	0	1	100,00
Antígua e Barbuda	1	0,00	0	0	0,00
Bahamas *	1	0,00	1	0	0,00
Benin	1	0,00	1	0	0,00
Butão	1	0,00	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>191.127</b>	<b>100,00</b>	<b>15.123</b>	<b>7.807</b>	<b>4,08</b>

Países	Confirmados			Óbitos	
	Total	%	Novos <sup>5</sup>	Total	Taxa de letalidade <sup>6</sup>
Gabão	1	0,00	0	0	0,00
Guernsey	1	0,00	0	0	0,00
Guiné	1	0,00	0	0	0,00
Guiné Equatorial	1	0,00	0	0	0,00
Libéria	1	0,00	1	0	0,00
Mauritânia	1	0,00	0	0	0,00
Mayotte	1	0,00	0	0	0,00
Nepal	1	0,00	0	0	0,00
República Centro-Africana	1	0,00	0	0	0,00
República Democrática do Congo	1	0,00	0	0	0,00
São Vicente e Granadinas	1	0,00	0	0	0,00
Somália	1	0,00	0	0	0,00
Suazilândia	1	0,00	0	0	0,00
Suriname	1	0,00	0	0	0,00
Tanzânia	1	0,00	1	0	0,00
Togo	1	0,00	0	0	0,00
Vaticano	1	0,00	0	0	0,00
Coreia do Norte *	0	0,00	0	0	0,00
Transporte Internacional (Japão) * <sup>4</sup>	712	0,37	0	7	0,98
<b>TOTAL</b>	<b>191.127</b>	<b>100,00</b>	<b>15.123</b>	<b>7.807</b>	<b>4,08</b>

<sup>1</sup> Casos confirmados com transmissão local, segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde).

<sup>1</sup> Casos confirmados na China incluem casos confirmados na RAE de Hong Kong (141 casos confirmados, 4 mortes), RAE de Macau (10 casos confirmados).

<sup>2</sup> Os dados do Brasil são os informados no dia 18/03/2020 pelo Ministério da Saúde.

<sup>3</sup> Territórios Palestinos

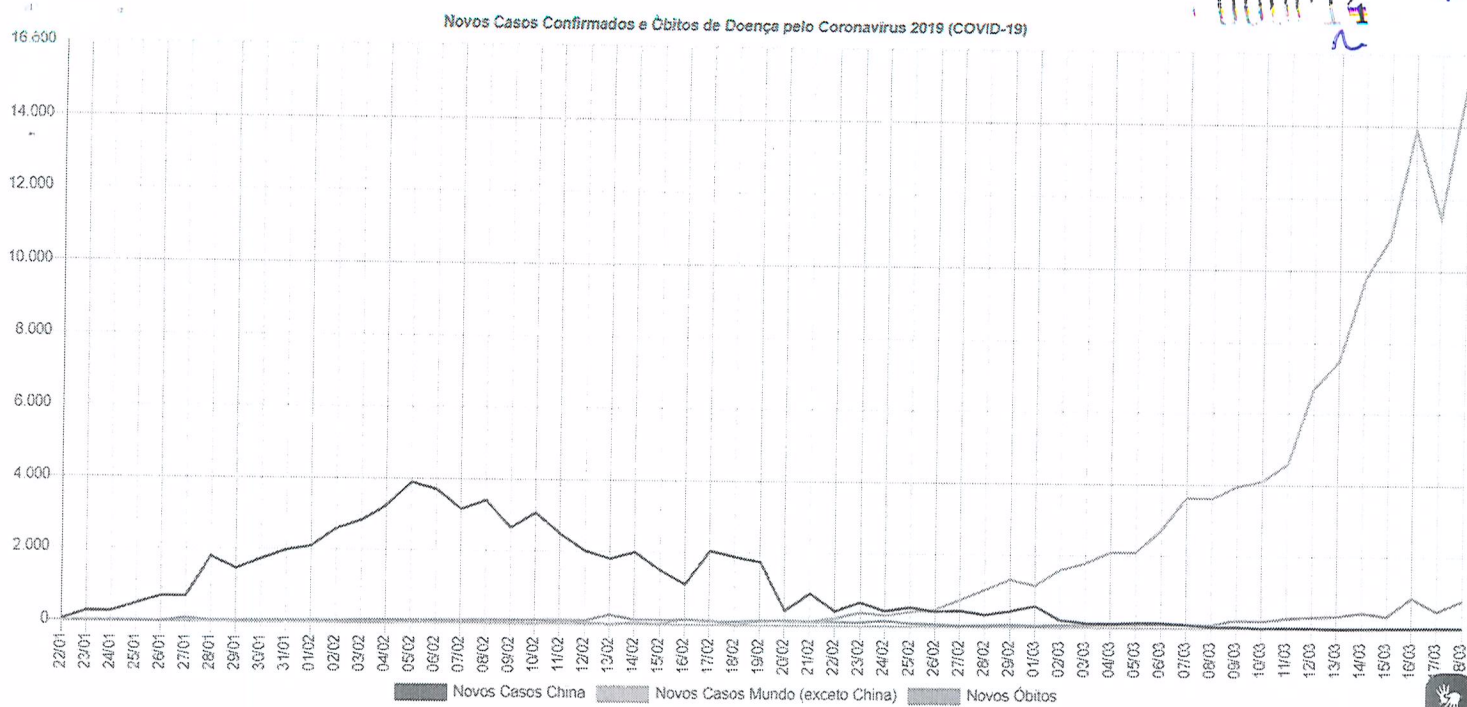
<sup>4</sup> Casos identificados em um navio de cruzeiro atualmente em águas territoriais japonesas.

<sup>5</sup> Casos novos em relação ao dia anterior, segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde).

<sup>6</sup> Número de óbitos/número de casos x 100.







Fonte

Organização Mundial da Saúde

Colaboração SAGE (Sala de Apoio à Gestão Estratégica)/MS (Ministério da Saúde)

Dados atualizados em 18/03/2020 às 22:55

## Definições Operacionais

### 1. CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

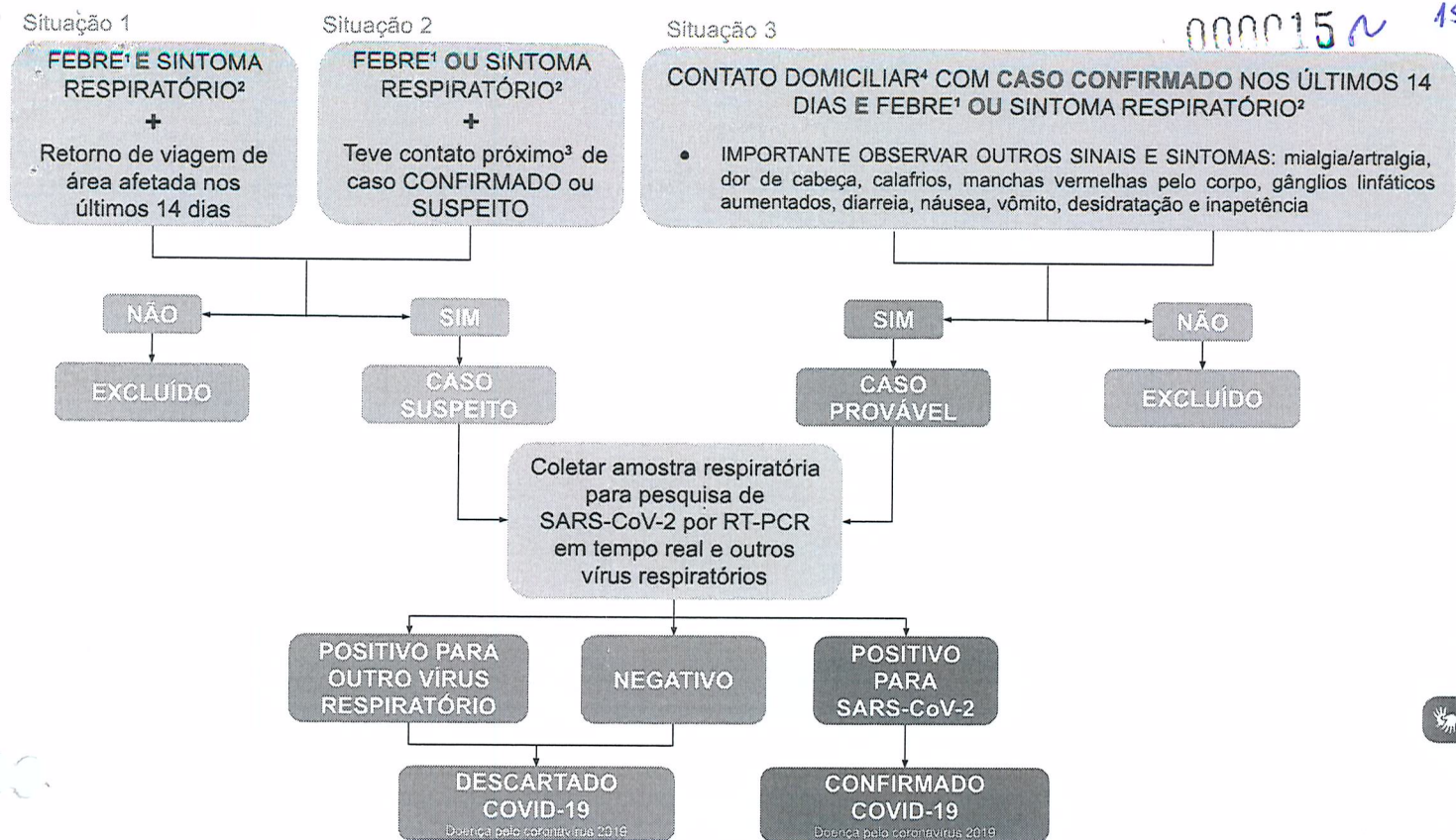
- **Situação 1 - VIAJANTE:** pessoa que apresente febre E pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O<sub>2</sub> < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E com histórico de viagem para país com transmissão sustentada OU área com transmissão local nos últimos 14 dias (figura 1); OU
- **Situação 2 - CONTATO PRÓXIMO:** pessoa que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O<sub>2</sub> < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias (figura 1).

### 2. CASO PROVÁVEL DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- **Situação 3 - CONTATO DOMICILIAR:** pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias E que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O<sub>2</sub> < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência (figura 1).

### 3. CASO CONFIRMADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- **LABORATORIAL:** Caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real, pelo protocolo Charité;
- **CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO:** Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.



#### 4. OBSERVAÇÕES

- **¹ FEBRE:**
  - Considera-se febre aquela acima de 37,8°;
  - Alerta-se que a febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.
- **² SINTOMAS RESPIRATÓRIOS:**
  - Tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O<sub>2</sub> < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia.
- **³ CONTATO PRÓXIMO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19:**
  - Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);
  - Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, sendo tossida, tocando tecidos de papel usados com a mão nua);
  - Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
  - Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
  - Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuida diretamente de um caso COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso COVID-19 sem equipamento de proteção individual recomendado (EPI (Equipamento de Proteção Individual)) ou com uma possível violação do EPI (Equipamento de Proteção Individual);
  - Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19, seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado.
- **⁴ CONTATO DOMICILIAR DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19:**
  - Uma pessoa que reside na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento, etc.

OBS: A avaliação do grau de exposição do contato deve ser individualizada, considerando-se, o ambiente e o tempo de exposição.

#### 5. DEFINIÇÕES DE CASOS OPERACIONAIS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

- Definições de caso operacionais para a vigilância em saúde pública não são definições clínicas. Os médicos podem identificar situações em que a avaliação clínica pode ser levada em consideração e a sua decisão deve ser registrada na ficha de notificação e prontuário do paciente.

### Terminologias Complementares

#### CASO IMPORTADO

Pessoas que se infectaram em outro país.

## TRANSMISSÃO LOCAL

A identificação do caso suspeito ou confirmado em que a fonte de infecção seja conhecida OU até a 4ª geração de transmissão.

000016

16

## TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA

Incapacidade de relacionar casos confirmados através de cadeias de transmissão para um grande número de casos OU pelo aumento de testes positivos através de amostras sentinela (testes sistemáticos de rotina de amostras respiratórias de laboratórios estabelecidos).

[Voltar para o topo](#)

DISQUE  
SAÚDE  
136

SUS+

MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL



**Zimbra****saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**

---

**Orçamento Mascaras**

---

**De :** André Panini Albissú - EPP  
<atenas.licita@hotmail.com>

Qui, 19 de mar de 2020 17:24

📎 1 anexo

**Assunto :** Orçamento Mascaras

**Para :** saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

Boa Tarde

Segue em anexo nosso orçamento das mascaras.

Att;

--

--

ANDRÉ PANINI ALBISSÚ - EPP  
CNPJ: 08.885.380/0001-09  
TEL. (11) 2702-3268

Alex Souza Valim  
Representante  
CEL. (11) 9.7683-2507

--

Este e-mail foi verificado quanto a vírus pelo AVG.  
<http://www.avg.com>

**orçamento hortolândia.pdf**237 KB

---

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

---

**ORÇAMENTO URGENTE - MASCARA PFF2**

---

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 19 de mar de 2020 16:08

**Assunto :** ORÇAMENTO URGENTE - MASCARA PFF2

**Para :** atenas.licita@hotmail.com

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

1000 unids mascara PFF2, sistema antiembaçante, evita o embaçamento dos óculos de segurança, filtro com tratamento eletrostático.

att,

Douglas Segallio  
Departamento Administrativo da Saúde  
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA  
CNPJ: 13.843.145/0001-04  
Contato (19) 3965-1400 ramais 8612 / 8610

---



# ANDRÉ PANINI ALBISSÚ - EPP

CNPJ : 08.885.380/0001-09

I.E.: 149.711.996.110

C.C.M.: 3.651.394-6

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTLÂNDIA**  
**ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇOS**

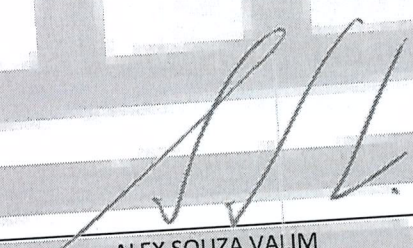
Prezado,  
 É com imensa satisfação que viemos através desta apresentar nossa cotação de preços para os produtos solicitados, segue abaixo os mesmos.

Item	Quant.	Descrição	Vi. Unit.	Vi. Total
01	10.000	<u>Máscara PFF2, sistema antiembaçante, evita o embaçamento dos óculo de segurança, filtro com tratamento eletrostático</u>	R\$ 22,00	R\$ 220.000,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00</b>				

**" CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO "**

- \* Transporte, carga e descarga: INCLUSOS NOS VALORES PROPOSTOS
- \* Valores propostos em Moeda Corrente Nacional Real.
- \* Matéria-prima de procedência Nacional Brasil.
- \* Garantia Produtos: contra eventuais defeitos de fabricação
- \* Validade da orçamento: Será de 30 (TRINTA) dias a contar do recebimento deste orçamento.
- \* Prazo de entrega: 20 (vinte) Dias.
- \* Locais de Entrega: **PREÇO POSTO SÃO PAULO/HORTOLÂNDIA**
- \* Condições de Pagamento: 10 (Dez) Dias.

SP – Capital, 19 de MARÇO de 2020

  
 ALEX SOUZA VALIM  
 RG: 43.297.724-7  
 CPF: 355.999.728-36  
 Gerente de Vendas

**RAZÃO SOCIAL : ANDRE PANINI ALBISSU – EPP**  
**RUA MANUEL VILALOBOS, Nº 128 – JD. DONA SINHÁ – SÃO PAULO – SP – CEP 03924-050**  
**TELS (0\*\*11) 2702-3268 - E – mail : atenas.comercial@hotmail.com**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDRE PANINI ALBISSU**  
CNPJ: **08.885.380/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

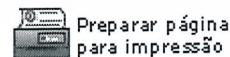
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:55:04 do dia 10/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/09/2020.

Código de controle da certidão: **5C51.AB9F.D76A.C91E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35122524038		06/06/2007	29/05/2007				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ANDRE PANINI ALBISSU						EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
08.885.380/0001-09		RUA MANUEL VILALOBOS			128		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM DONA SINHA	SÃO PAULO	SP	03924-050	R\$	300.000,00		

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES, ESCRITÓRIOS E RESIDENCIAIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA E METAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E TELEFONIA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGO DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETROELETRÔNICO E ELETRODOMÉSTICOS; PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE COLCHÕES E COBERTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUSTRE.

EMPRESÁRIO						
NOME						
ANDRÉ PANINI ALBISSU						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA EDMUNDO JUVENTINO FUENTES				180	APTO 84 - BLOCO C	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
PARQUE TOMAS SARAIVA 1	SÃO PAULO	SP	03280-000	329498277		
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS				
343.735.878-25	EMPRESÁRIO					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
19/10/2016	433.718/16-0	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA MANUEL VILALOBOS, 128, JARDIM DONA SINHA, SÃO PAULO - SP, CEP 03924-050.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35122524038 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/03/2020
---

Certidão Simplificada emitida para DOUGLAS MATEUS STELLA SEGALLIO : 34537111810. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a





000022  
h

22



GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**

documento  
assinado  
digitalmente

autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 131864675, quinta-feira, 19 de março de 2020 às 17:33:36.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.885.380/0001-09

**Razão Social:** ANDRE PANINI ALBISSU

**Endereço:** RUA DONA MARIA CANDIDA DE LIMA 102 / PARQUE SAO LUCAS / SAO PAULO / SP / 03264-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2020 a 13/04/2020

**Certificação Número:** 2020031501300286827673

Informação obtida em 19/03/2020 17:32:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**


000024 24

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.885.380/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/06/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANDRE PANINI ALBISSU</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ANDRE PANINI ALBISSU</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R MANUEL VILALOBOS</b>	NUMERO <b>128</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>03.924-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DONA SINHA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATENAS.COMERCIAL@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(11) 2702-3268</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/06/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/03/2020** às **17:32:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br


---

**ITO PRO MASCARAS**

---

**De :** Ito Pro <ito.pro@hotmail.com>

Qui, 19 de mar de 2020 16:51

**Assunto :** ITO PRO MASCARAS 1 anexo**Para :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

---

BOA TARDE

SEGUE ORÇAMENTO DAS MASCARAS

Karoline Ormeni  
Ito/Pro Comercial  
Telefone: 11 3476-1922  
e-mail: ito.pro@hotmail.comLivre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).**ITO PRO.pdf**252 KB

---

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

---

**ORÇAMENTO URGENTE - MASCARA PFF2**

---

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 19 de mar de 2020 16:09

**Assunto :** ORÇAMENTO URGENTE - MASCARA PFF2

**Para :** ito pro <ito.pro@hotmail.com>

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

10000 unids mascara PFF2, sistema antiembaçante, evita o embaçamento dos óculos de segurança, filtro com tratamento eletrostático.

att,

Douglas Segallio  
Departamento Administrativo da Saúde  
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA  
CNPJ: 13.843.145/0001-04  
Contato (19) 3965-1400 ramais 8612 / 8610

---

São Paulo, 19 de março 2020

A

Prefeitura de Hortolândia

Segue proposta conforme solicitado:

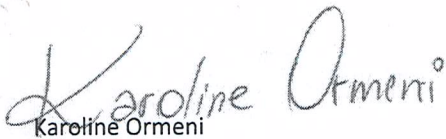
Item	Quant	Descrição do Produto	Unitário R\$	Total R\$
01	10.000	Mascara PFF2, sistema antiembaçante, evita o embaçamento dos óculos de segurança, filtro com tratamento eletrostático	R\$ 26,00	R\$ 260.000,00

Valor total da proposta: R\$ 260.000,00

Frete Incluso

Validade da proposta: 60 dias.

Banco do Brasil - Agencia 6846-2 Conta corrente - 44.190-2



Karoline Ormeni

Karoline Ormeni

RG: 48.627.791-4

CPF: 410.600.518-26

Diretora Comercial

Ana Karoline Ormeni Gaspar – Me

CNPJ: 29.027.040/0001-09

Insc. Estadual: 118.720.380.117 Tel.: (11)3476-1922 / 98801-6677/96039-2976

Rua Maximiliano de Almeida, 175 – Pirituba– São Paulo – SP – CEP: 02984-060

E-mail: karoline.ormeni@terra.com.br/solange.soll@terra.com.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANA KAROLINE ORMENI GASPAR**  
**CNPJ: 29.027.040/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:23:24 do dia 17/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/09/2020.

Código de controle da certidão: **3E17.FD8E.B515.21EA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão




000029 29

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.027.040/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/11/2017</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ANA KAROLINE ORMENI GASPAR</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ITOPRO ASSISTENCIA TEC.EM PROJETOES E AR CONDICIONADO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R MAXIMILIANO DE ALMEIDA</b>	NÚMERO <b>175</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>02.984-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PIRITUBA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>KAROLINE.ITOPRO@TERRA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 3476-1922</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/11/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2020 às 17:11:50 (data e hora de Brasília).

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.027.040/0001-09

**Razão Social:** ANA KAROLINE ORMENI GASPAR ME

**Endereço:** RUA MAXIMILIANO DE ALMEIDA N 175 / JD PIRITUBA / SAO PAULO / SP /  
02984-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2020 a 05/04/2020

**Certificação Número:** 2020030703434868130949

Informação obtida em 19/03/2020 17:11:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

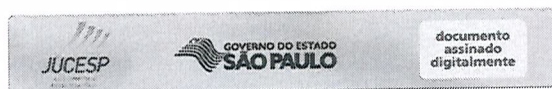
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35140107613		08/11/2017	27/10/2017				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ANA KAROLINE ORMENI GASPAR						EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
29.027.040/0001-09		MAXIMILIANO DE ALMEIDA			175		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM PIRITUBA	SAO PAULO	SP	02984-060	R\$	10.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, PECAS, SUPRIMENTOS E ACESSORIOS DE INFORMATICA, ELETROELETRONICOS, AUDIO E VIDEO, CAMA, MESA E BANHA, BRINQUEDOS, MOVIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMETICOS, VESTUARIO E ACESSORIOS. SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E DE COMUNICACAO. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO.

EMPRESÁRIO							
NOME							
ANA KAROLINE ORMENI GASPAR							
ENDEREÇO					NÚMERO	COMPLEMENTO	
MOYSES BAUMSTEIN					18	CASA 3	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
ARQUE PANAMERICANO	SÃO PAULO	SP	02993-255	486277914			
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS					
410.600.518-26	EMPRESÁRIO	10.000,00					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
08/11/2017	970.360/17-4	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35140107613 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/03/2020
---



Certidão Simplificada emitida para DOUGLAS MATEUS STELLA SEGALLIO : 34537111810. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 131864070, quinta-feira, 19 de março de 2020 às 17:24:41.

**OUTRAS  
SOLICITAÇÕES  
DE  
ORÇAMENTOS  
ENVIADOS  
(SEM RESPOSTA)**

**Zimbra****saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**


---

**ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA**

---

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 19 de mar de 2020 11:32

 1 anexo

**Assunto :** ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

**Para :** kadfarmedicamentos  
<kadfarmedicamentos@gmail.com>

Bom dia,

Solicito orçamento de demais condições para os itens em anexo.

 att,

Douglas Segallio  
Departamento Administrativo da Saúde  
CNP: 13.843.145/0001-04  
Contato (19) 3965-1400  
PREFEITURA DE HORTOLANDIA

---

 **DEMANDA NOVA CORONA - Copia.doc**  
18 KB

---

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br


---

**ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA**

---

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 19 de mar de 2020 11:32

 1 anexo

**Assunto :** ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

**Para :** arare costa <arare.costa@cholmed.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamento de demais condições para os itens em anexo.

att,

Douglas Segallio  
Departamento Administrativo da Saúde  
CNP: 13.843.145/0001-04  
Contato (19) 3965-1400  
PREFEITURA DE HORTOLANDIA

---

 **DEMANDA NOVA CORONA - Copia.doc**  
18 KB

---

Zimbra000005 N 35  
saudecompras@hortolandia.sp.gov.br


---

**ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA**

---

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 19 de mar de 2020 11:29

 1 anexo

**Assunto :** ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

**Para :** proativahospitalar <proativahospitalar@gmail.com>

Bom dia,

Solicito orçamento de demais condições para os itens em anexo.

att,

 Douglas Segallio  
Departamento Administrativo da Saúde  
CNP: 13.843.145/0001-04  
Contato (19) 3965-1400  
PREFEITURA DE HORTOLANDIA

**DEMANDA NOVA CORONA - Copia.doc**18 KB

---

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br


---

**ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA**

---

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 19 de mar de 2020 11:29

 1 anexo

**Assunto :** ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

**Para :** gerencia <gerencia@azulpharma.net>

Bom dia,

Solicito orçamento de demais condições para os itens em anexo.

att,

 Douglas Segallio  
Departamento Administrativo da Saúde  
CNP: 13.843.145/0001-04  
Contato (19) 3965-1400  
PREFEITURA DE HORTOLANDIA

---

 **DEMANDA NOVA CORONA - Copia.doc**  
18 KB

---



Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

---

**ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA**

---

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 19 de mar de 2020 11:29

1 anexo

**Assunto :** ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

**Para :** medcentercomercial  
<medcentercomercial@uol.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamento de demais condições para os itens em anexo.

att,

Douglas Segallio  
Departamento Administrativo da Saúde  
CNP: 13.843.145/0001-04  
Contato (19) 3965-1400  
PREFEITURA DE HORTOLANDIA

---

 **DEMANDA NOVA CORONA - Copia.doc**  
18 KB

---

**Zimbra****saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**


---

**ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA**

---

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 19 de mar de 2020 11:29

 1 anexo


**Assunto :** ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

**Para :** volpi <volpi@volpidistribuidora.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamento de demais condições para os itens em anexo.

att,

 Douglas Segallio  
Departamento Administrativo da Saúde  
CNP: 13.843.145/0001-04  
Contato (19) 3965-1400  
PREFEITURA DE HORTOLANDIA

---

 **DEMANDA NOVA CORONA - Copia.doc**  
18 KB

---

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

---

**ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA**

---

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 19 de mar de 2020 11:29

1 anexo

**Assunto :** ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

**Para :** DUPAC <DUPAC@DUPAC.COM.BR>

**Cc :** Licitação Dupac <licitacao@dupac.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamento de demais condições para os itens em anexo.

att,

Douglas Segallio  
Departamento Administrativo da Saúde  
CNP: 13.843.145/0001-04  
Contato (19) 3965-1400  
PREFEITURA DE HORTOLANDIA

---

 **DEMANDA NOVA CORONA - Copia.doc**  
18 KB

---


---

**ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA**

---

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 19 de mar de 2020 11:17

 1 anexo

**Assunto :** ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

**Para :** rodrigo <rodrigo@biofac.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamento de demais condições para os itens em anexo.

att,

 Douglas Segallio  
Departamento Administrativo da Saúde  
CNP: 13.843.145/0001-04  
Contato (19) 3965-1400  
PREFEITURA DE HORTOLANDIA

---

 **DEMANDA NOVA CORONA - Copia.doc**  
18 KB

---

**Cotação nº: 135/2020**      **Requisição: 793/2020**

**Item: 001**      **Qtde.: 10.000,00**      **U.M.: UN**      **Produto: 32.001.0493 - MASCARA PFF2, SISTEMA ANTIEMBAÇANTE, EVITA O EMBACAMENTO DOS ÓCULOS DE SEGURANÇA, FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO.**

Fornecedores	Marca	Vi.Unitário	Desconto	Imposto	Vi.Total
ANDRE PANINI ALBISSU		22,00000	0,00	0,00	220.000,00
ANA KAROLINE ORMENI GASPAS -ME		26,00000	0,00	0,00	260.000,00
	<b>Preço Médio:</b>	<b>24,00</b>			<b>240.000,00</b>

**Total Menor Preço: 220.000,00**  
**Média Total: 240.000,00**

**Fornecedores Participantes**  
**10971 - ANA KAROLINE ORMENI GASPAS -ME**  
**CPF/CNPJ : 29.027.040/0001-09**  
**10978 - ANDRE PANINI ALBISSU**  
**CPF/CNPJ : 08.885.380/0001-09**  
**Valor Total 260.000,00**  
**220.000,00**

**Email**      **Telefone**

**Total de Participantes: 2**

**HORTOLÂNDIA, 19 de Março de 2020**

*Douglas M. S. Segalho*  
Gerente Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde

000041

4

Recebido em 20/03/2020 às 9:30.

*Natalia Scarano da Silva Cerqueira*  
Natalia Scarano da Silva Cerqueira  
Procuradora Judicial  
OAB/SP 186.359

Procuradoria Municipal de Santos  
Rua 2 de Julho, 1000 - Centro  
Santos - SP - CEP 13030-000  
Fone: (13) 3224-1100

**Ilma. Sra. Dra. Elke Gomes Veloso – Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos**

**RC nº 793/2020 - Parecer Jurídico**

O processo em referência, que recebemos nesta data (fl. 41-v), versa sobre nova solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição direta emergencial de mais 10.000 máscaras PFF2 com sistema que evita o embaçamento dos óculos de segurança, para uso nas unidades de saúde, justificando-se a dispensa de licitação em vista da pandemia de coronavírus (fls. 06/16), nos moldes do memorial descritivo acostado às fls. 02/03.

Verifica-se que foi feita pesquisa de preços com várias empresas (fls. 32/40), porém somente duas apresentaram orçamentos, das quais inclusive foram apresentados comprovantes de inscrição e situação ativa no CNPJ/MF e certidões de regularidade (fls. 04, 17/31, 41), devendo a aquisição ser realizada com a empresa que ofertou o menor valor, mediante prévia comprovação documental do respaldo orçamentário-financeiro.

Considerando que por meio da RC nº 739/2020 já foi solicitada a aquisição do mesmo produto, as Secretarias Municipais de Saúde e de Administração (Departamento de Suprimentos) deverão se assegurar de que as respectivas compras não tenham custos diferentes, e que o preço das aquisições seja sempre o menor dos ofertados e esteja dentro do que é praticado no mercado.

No mais, entendemos que a aquisição direta emergencial está fundamentada no Decreto Municipal nº 4.369, de 16.03.2020, que declarou situação de emergência no Município e dispensou as licitações para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus - artigos 1º e 3º (fl. 05), bem como no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

nel

Isto porque constituem requisitos para a validade da contratação direta autorizada por tais legislações a situação emergencial, a urgência de atendimento e risco e a contratação direta como meio adequado para afastar o risco, limitada ao que for estritamente indispensável ao equacionamento da situação emergencial em termos qualitativos e quantitativos.

Entretanto, tal situação não afasta a necessidade da instrução do processo com a justificativa do preço e com a razão da escolha do fornecedor, nos termos dos incisos II e III do parágrafo único artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do atendimento das demais formalidades previstas no referido dispositivo legal, além da comprovação documental do respaldo orçamentário-financeiro.

Recomenda-se, por fim, a observância do artigo 4º, § 2º, da Lei Federal nº 13.979/2020.

É o parecer, que submetemos à deliberação superior.

Hortolândia, 20 de março de 2020.

*Natalia Scarano da Silva Cerqueira*  
Natalia Scarano da Silva Cerqueira

Procuradora Judicial

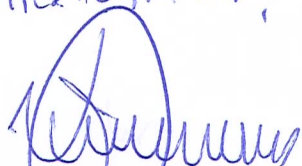
OAB/SP nº 186.359

A Secretária da Administração

Ilma. Sr. Secretária.

Segue para ciência e providências.

Hortolândia, 20/03/2020.

  
Vinicius de Moraes F. Dornelas  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Assuntos Jurídicos



**Para: Secretaria de Administração**  
**De: Departamento Administrativo Saúde**

**Hortolândia, 20 de março de 2020.**

**Protocolo Web 7470/2020 – Máscara PFF2**

Em relação à solicitação de compra das máscaras PFF2, objeto da requisição de compras nº. 793/2020, temos a informar que:

A transmissão do coronavírus ocorre majoritariamente de pessoa a pessoa, através de gotículas, especialmente durante procedimentos que geram aerossóis, situações para as quais é indicado o uso de máscaras de proteção respiratória N95/PFF2 ou equivalente (tipo N99, N100 ou PFF3). Esses procedimentos são: intubação, broncoscopia, aspiração com sistema aberto, coleta de secreção respiratória, entre outros.

Importante ressaltar que a máscara é uma barreira bacteriológica, impedindo que profissionais de saúde sejam contaminados pelo novo coronavírus – COVID-19.

A medida em que ficou claro que o novo coronavírus traria ao Brasil problemas tão graves quanto os de outros países no mundo, ficou também evidente o desafio que a Administração Pública teria para se abastecer e se preparar para a pandemia.

É notório que profissionais de saúde vem sofrendo com a falta de equipamentos de proteção individual durante a crise, tanto em hospitais públicos como privados e que a escassez dos produtos é generalizada.

A Secretaria de Saúde vem realizando enorme esforço na busca de fornecedores para compor a pesquisa de preços e conseguir o produto a pronta entrega, com a finalidade de garantir os equipamentos de proteção no município.

Com o aumento da demanda para aquisição dos equipamentos de proteção, ocorreu o desabastecimento do estoque das empresas do ramo, impossibilitando a Administração Pública realizar apenas uma única compra para enfrentamento da pandemia, sem contar a dificuldade da quantificação desses equipamentos, por se tratar de um vírus novo, em que não sabemos por quanto tempo será necessário sua utilização.

Outro fator significativo que o aumento da demanda por equipamentos de proteção tem ocasionado é a variação dos valores ofertados.

Na primeira requisição de compras realizada para aquisição de máscara PFF2 emitida em 18/03/2020, foram ofertados os valores de R\$ 10,00, R\$ 13,40 e R\$ 15,00 a unidade, sendo que a empresa que ofertou o menor preço, forneceu todo seu estoque.

Na data de 19/03/2020, a mesma empresa (Ana Karoline Ormeni Gaspar – ME) que ofertou o valor de R\$ 13,40 anteriormente, encaminhou proposta de R\$ 26,00 a unidade.

É notório que os preços de máscaras, principalmente às triplas e a N95/PPF2, as mais utilizadas para enfrentamento da pandemia, tem aumentado o preço consideravelmente, conforme podemos constatar em uma simples busca em sites da internet. (<https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2020/03/18/caixa-de-mascara-sobe-de-r-450-para-r-140-denunciam-hospitais.htm>;  
<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/negocios/ce-tem-desabastecimento-de-mascaras-descartaveis-preco-das-unidades-que-restam-varia-mais-de-400-1.2215474>).

Considerando a urgência para a aquisição, informamos que em 19/03/2020 apenas as empresas André Panini Albissu – EPP e Ana Karoline Ormeni Gaspar – ME responderam os pedidos de orçamentos, ofertando valor unitário de R\$ 22,00 e R\$ 26,00 respectivamente.

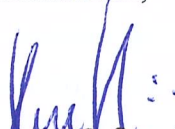
Informamos que foram juntados, por equívoco, pedidos de orçamentos sem respostas (fls. 33 a 40), referente à outra compra de materiais para enfrentamento à pandemia e nesta oportunidade estamos juntando aos autos o pedido sem resposta do orçamento referente à Máscara PFF2.

Durante todo o procedimento de compra, esta secretaria continuou consultando fornecedores via telefone, em busca de propostas mais vantajosas para a Administração e entrega imediata do produto.

Outrossim informamos que o pedido de orçamento constante à fl. 18, faz menção à 1000 unidades, sendo o correto 10000 unidades, tal situação foi informada à empresa via telefone, o que justifica sua resposta para 10000 unidades.

Ressaltamos que a Secretaria de Saúde priorizou a proteção de seus profissionais, evitando que os mesmos fossem contaminados. Caso contrário, resultaria na falta de profissionais para atendimento dos pacientes com suspeita e casos positivos da doença no município. A utilização dos EPIs adequados para os procedimentos a serem realizados são fundamentais para proteção do funcionário, assim como a troca destes entre os atendimentos em procedimentos invasivos sempre que necessário, evitando-se a contaminação cruzada.

Atenciosamente,

  
**Douglas M. S. Segallio**  
Gerente Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde

  
**Aline M. Garcia**  
Diretora Administrativa  
Secretaria Municipal de Saúde



070044

44  
/2

**Ao**  
**Departamento de Suprimentos**  
**Dra. Marlene Batista do Nascimento**

Recomendo a efetivação da “aquisição máscara PFF2” com fulcro na Lei Federal n°. 13979/2020 e artigos 1º e 3º do Decreto Municipal 4.369/2020.

Hortolândia, 20 de março de 2020.

**Claudemir Aparecido Marques Francisco**  
**Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal**

000045  
 000051 45



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ 13 843 145/0001-04

Sistema CECAM

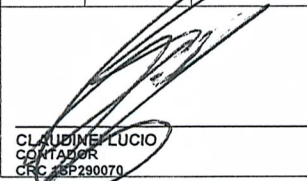
(Página 1/1)

DATA 20/03/2020	N.E. GLOBAL Nº2909	PEDIDO Nº 1196	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO 7470/2020	FICHA Nº 534
INTERESSADO 5342 - ANDRÉ PANINI ALBISSU		C.N.P./J.C.P.F. 008.885.380/0001-09	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
ENDEREÇO RUA MANOEL VILALOBOS, Nº 128 - JD. DONA SINHA - SÃO PAULO - SP			CEP. 03924-050	TELEFONE	
EMAIL		LOCAL DE ENTREGA CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE - Rua: das Castanheiras, nº		PRAZO ENTREGA Conforme Memorial	
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 10 dias fora da dezena		VALIDADE PROPOSTA TRINTA DIAS	
ORGAO 02-PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE EXECUTORA 02.35.04 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	FUNÇÃO 10	SUB FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0206
PROJETO ATIVIDADE 2050 - Manutenção da Unidade		CATEGORIA ECONOMICA 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		AREA DE ATUAÇÃO 0 -	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 05.300.0001 - PAB - PISO DE ATENÇÃO BASICA					ADIANTAMENTO NÃO
ATIVO NÃO FINANCEIRO					CONTRATO
PASSIVO NÃO FINANCEIRO					CONVENIO

DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO.			SALDO		
1.419.000,00			943.447,19			220.000,00			255.552,81		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VINCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		
6	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	220.000,00	1173	Hospitalar e Ambulatorial	220.000,00		
<b>TOTAL</b>		<b>220.000,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>220.000,00</b>		

ITENS DA NOTA						VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO			
1	0	10.000,000	UN	MASCARA PFF2, SISTEMA ANTIEMBAÇANTE, EVITA O EMBACAMENTO DOS ÓCULOS DE SEGURANÇA, FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO.		22,0000	220.000,00
				Convênio <u>PAB</u>			
				_____			
				_____			
				_____			
				_____			
				_____			
<b>TOTAL</b>							<b>220.000,00</b>

  
 CLÁUDIO MELÚCIO  
 CONTADOR  
 CRC 35P290070

Jéssica M. A. da Silva  
 Depto. Financeiro  
 Contabilidade

Mary Guion Almeida Rocha  
 Secretaria Municipal da Saúde



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**Pedido de Compra 1196/2020 - 0**

000052 *nyto*

(Página: 1 / 1)

**Sistema CECAM**  
 Data: 20/03/2020 13:16  
**Sistema CECAM**

**Nº Pedido de Compra:** 1196/2020  
**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00 -  
**Modalidade:** 90/2020 - DISP DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**Fundamento Legal:** Decreto Municipal 4369, de 16/03/20 e Arigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.  
**Processo Nº:** 0/2020  
**Vínculo:** ORDINÁRIO

000046  
*P*

**Cotação Nº:** 135/2020

**Fornecedor 10978 ANDRE PANINI ALBISSU**

**Nome Fantasia**

Endereço RUA MANOEL VILALOBOS 128

Bairro JARDIM DONA SINHA

Cidade SAO PAULO

CEP 03924-050

C.P.F / C.N.P.J. Nº 08.885.380/0001-09

Inscr. Estadual

Estado SP

Nº Telefone ( )

Nº Fax ( )

Inscr. Municipal

**Local de Entrega** CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE

**Ficha Nº** 534

**Dest. Recurso** 050000000 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Endereço Rua: das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG Rua 3 Barracão 36  
 Unidade Orçamentaria 23504 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS

Validade TRINTA DIAS

Prazo Entrega Conforme Memorial Descritivo

Prazo de Pagto 10 dias fora da dezena

Garantia .

Objeto AQUISIÇÃO DE MASCARA FPP2

Aplicação SEC DE SAUDE

Nº Requisição 793/2020

Usuário regianascimento

**Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.**

**Emitido Para** MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA

**C.N.P.J.** 67.995.027/0001-32

**Inscrição Nº** Isenta

**Endereço** Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472

**Nº Telefone:** ( ) ( - ) **Nº Fax:** ( ) ( - )

**Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:**

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	10000	UN	32.001.0493/MASCARA PFF2, SISTEMA ANTIEMBAÇANTE, EVITA O EMBACAMENTO DOS ÓCULOS DE SEGURANÇA, FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO.	22,0000	220.000,00

<b>Pedido 1196/2020</b>	<b>Total</b>	<b>220.000,00</b>
	Cancelados (-)	0,00
	Descontos (-)	0,00
	Impostos (+)	0,00
	<b>Valor</b>	<b>220.000,00</b>

**( DUZENTOS E VINTE MIL REAIS )**

**HORTOLÂNDIA, 20 de Março de 2020**

*MARY GUIOMAR ALMEIDA ROCHA*  
**MARY GUIOMAR ALMEIDA ROCHA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**



**Hortolândia**  
Cidade que cresce com a gente

000045

000047

MI SMS. n.º 249/2020  
Protocolo: 7.543/2020

À  
Secretaria de Finanças  
Departamento Financeiro / Diretoria

Hortolândia, 20 de março de 2020.

**Ref.: Pagamento de Fornecedores**

Requisição de compra	793/2020
Dispensa de licitação	
Contratada	ANDRÉ PANINI ALBISSU - EPP
CNPJ	08.885.380/0001-09
Objeto	Aquisição de mascara PFF2
Prazo para pagamento previsto	Pagamento para o dia 20/03/2020

Solicitamos o pagamento da nota fiscal nº 2630 no valor de **R\$ 220.000,00** para a empresa acima referida. Produtos foram entregues atendimento das necessidades aos pacientes com suspeita do Coronavírus, em virtude da situação de emergência no Município de Hortolândia, conforme DECRETO Nº 4.369, 16/03/2020.

A dotação usada será: Ficha:534 -02.35.04-10.3010206.2050 - Fonte 05 -  
Aplicação: 300.0001 - Convênio: PAB.

**Mary Guiomar Almeida Rocha**  
Secretária Municipal de Saúde

2909

**Secretaria de Saúde**

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472  
Fone (19) 3965-1400 – [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

000048 000046

RECEBEMOS DE ANDRÉ PANINI ALBISSU - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.002.630
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>ANDRÉ PANINI ALBISSU - EPP</b>  RUA MANOEL VILALOBOS, 128 - - JD. DONA SINHA, Sao Paulo, SP - CEP: 03924050 - Fone/Fax: 27023268	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.002.630 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 0308 8853 8000 0109 5500 1000 0026 3014 0150 8476 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200232169736 - 20/03/2020 12:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 149711996110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 08.885.380/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 13.843.145/0001-04	DATA DA EMISSÃO 20/03/2020
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CEP 13184-472	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO RUA JOSÉ CLAUDIO ALVES DOS SANTOS, 585 -	BAIRRO/DISTRITO REMANSO CAMPINEIRO	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Hortolandia	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA
--------

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 220.000,00	VALOR DO ICMS 26.400,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 220.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 220.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL NOSSO CARRO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
70001261	MASCARA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 38.632,00	63079010	000	5102	PC	10.000,00 00	22,0000	220.000,00	220.000,00	26.400,00		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES " ALIQUOTA DO ICMS APLICADA NOS TERMOS DO ARTIGO 54 DO RICM S/SP" FONTE IBPT - BANCO DO BRASIL AG: 1511-3 C/C: 14003 9-8 - Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 38.632,00	RESERVADO AO FISCO

## Dados da NFe

Chave de acesso	
35-2003-08.885.380/0001-09-55-001-000.002.630-140.150.847-6	
Número NF-e	Série
2630	1
Tipo de Operação	Tipo de Emissão
1-saída	1 - Normal
Data de emissão	
20/03/2020 09:56:00-03:00	

## Emitente

Razão Social do Emitente	CNPJ do Emitente	UF
ANDRÉ PANINI ALBISSU - EPP	08.885.380/0001-09	SP

## Destinatário

Razão Social do Destinatário	CNPJ do Destinatário	UF
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.843.145/0001-04	SP

## Autorização de uso:

Autorização de uso	Número do Protocolo	Digest Value da NF-e
20/03/2020 12:01:31	135200232169736	eeOulTMVX6G93U9B8cM7+ndptkw=
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Valor Total da NF-e
220.000,00	26.400,00	220.000,00
Data/Hora Impressão: 20/03/2020 13:24:23		
<b>Válida somente com a apresentação conjunta do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE</b>		



000048  
000050  
e 250



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2003-08.885.380/0001-09-55-001-000.002.630-140.150.847-6	2630	4.00

## Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	2630	20/03/2020 09:56:00-03:00		220.000,00

## Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
08.885.380/0001-09	ANDRÉ PANINI ALBISSU - EPP	149711996110	SP

## Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
13.843.145/0001-04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		SP
Destino da operação		Presença do Comprador	
1 - Operação Interna		0 - Não se aplica	
Consumidor final			
1 - Consumidor final			

## Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	4.01_b029	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDAS	1 - Saída		eeOulMVX6G93U9B8cM7+ndptkw=

## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200232169736	20/03/2020 às 12:01:31-03:00	20/03/2020 às 12:01:34





## Transferências entre contas correntes BB

## Debitado

---

Nome	SP 351907 FMS CUSTEIO SUS
Agência	6983-3
Conta corrente	19442-5

## Creditado

---

Nome	ANDRE PANINI A - EPP
Agência	1511-3
Conta corrente	140039-8
Valor	220.000,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **850977264**.

Isuário: J7290162 SILVANA APARECIDA ATHANASIO BUENO D.

---

000050 37  
4



### Emissão de comprovantes

23/03/2020 10:12:08

000053 e

20/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:34:37  
698306983 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SP 351907 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 6983-3 CONTA: 19.442-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/03/2020
NR. DOCUMENTO	551.511.000.140.039
VALOR TOTAL	220.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ANDRE PANINI A - EPP  
AGENCIA: 1511-3 CONTA: 140.039-8  
NR. DOCUMENTO 556.983.000.019.442

=====

NR. AUTENTICACAO	3.A81.201.8CC.530.F98
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J7290162 SILVANA APARECIDA ATHANASIO BUENO D.



000044  
N  
SA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

000054  
E

Empenho: 2909/0  
Código Liquidação: 5159  
Data Liquidação: 20/03/2020  
Data Vencimento: 20/03/2020  
Processo: 7470  
Ficha: 534  
Interessado: 5342 - ANDRÉ PANINI ALBISSU  
Validade: TRINTA DIAS  
Responsável: Glauco  
  
Nota: PAGTO CONFORME NF 2630 - -- FORNECIMENTO DE PRODUTOS  
  
Valor Liquidado: 220.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.35.00 SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade de Despesa: 02.35.04 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIO  
Funcional Programática: 10.301 Atenção Básica  
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2050 Manutenção da Unidade  
Classificação Econômica: 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR  
  
Destinação de Recurso: 05.300.0001 PAB - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

Especificação da Despesa:  
MASCARA PFF2, SISTEMA ANTIEMBAÇANTE, EVITA O EMBAÇAMENTO DOS ÓCULOS DE SEGURANÇA, FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO.

CERTIFICO QUE O EMPENHO ACIMA ESPECIFICADO FOI LIQUIDADO NESTA DATA, COM A ENTREGA DOS BENS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATESTADO PELO SETOR COMPETENTE.

HORTOLÂNDIA, 20 de Março de 2020

Responsável: Glauco



Diário Oficial Eletrônico

# Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0834

Hortolândia, segunda-feira, 13 de abril de 2020.

## PODER EXECUTIVO

### Leis e Decretos

A.TOS. DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 4.419, DE 13 DE ABRIL DE 2020

“Antecipa o feriado do 21 de abril para o dia 20 de abril de 2020.”

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto nº 4.401, de 30 de março de 2020;

Considerando a necessidade de manter a contenção, com medidas efetivas, a propagação de infecção e transmissão do Covid-19 no Município;

Considerando que a antecipação do feriado, que ocorrerá em uma terça-feira, para o dia 20 de abril, uma segunda-feira, proporcionará que os munícipes passem uma sequência maior de dias em suas residências, aumentando o isolamento social,

#### DECRETA

Art. 1º O feriado do 21 de abril, quando se comemora o Dia de Tiradentes, será observado pelas repartições da Administração Pública Municipal direta e indireta no dia 20 de abril de 2020, segunda-feira.

Art. 2º No dia 21 de abril de 2020 as repartições mencionadas no art. 1º funcionarão no mesmo horário de expediente estipulado pelo Decreto nº 4.376, de 18 de março

de 2020, observadas as medidas adotadas pelos titulares dos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta com fundamento no art. 3º do mesmo decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 13 de abril de 2020.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI  
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO  
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

## Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

### Homologações

**ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO** - Pregão Presencial R.P. nº 58/2019 - PMH nº 5183/2019 - Objeto: Aquisição de materiais de madeiras, portas, caibros e outros, necessários à manutenção dos Próprios Públicos no Município de Hortolândia. Publicado no D.O.E no dia 27/07/2019 a fl. 191, e D.O.M. no dia 29/07/2019 a fl. 06; onde se lê: “empresa J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, pelo valor total de R\$ 61.053,48”; leia-se: “empresa J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, pelo valor total de R\$ 61.047,48. Hortolândia, 09 de abril de 2020. Francisco Raimundo da Silva/Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## Licitações

### RELATÓRIO DE COMPRAS EMERGENCIAIS

O Município de Hortolândia torna público aos interessados as compras realizadas, como medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional, decorrentes do Coronavírus, em atendimento a Lei Federal nº 13979/2020, Decreto Legislativo nº 2495/2020, Decreto Municipal nº 4369/2020.

Secretaria	Descrição	Empresa	CNPJ	Qtde.	Un.	Valor Unitário	Valor Total	Empenho Nº
Saúde	Aquisição Aparelho Ar Condicionado	UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA (STR)	18.928.807/0001-54	1	UN	6.328,89	6.328,89	3016
Saúde	Hipoclorito de sódio a 10% galão 5 lts	DUAC COMERCIAL EIRELI - EPP	12.164.483/0001-49	100	GL	79,80	7.980,00	2776
Saúde	Mascara pff2	TREND C E SERVIÇOS EIRELI	31.849.084/0001-66	10.000	UN	10,00	100.000,00	2777
Saúde	Ventilador pulmonar	WHITE MARTINS	35.820.448/0069-24	4	UN	75.000,00	300.000,00	2807
Saúde	Swab - rayonesteril , haste em polipropileno	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	13.026.523/0001-59	1.800	UN	1,89	3.402,00	2893
Saúde	Tubo cônico tipo falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	13.026.523/0001-59	900	UN	0,38	342,00	
Saúde	Estante para tubos falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	13.026.523/0001-59	3	UN	13,80	41,40	
Saúde	Ventilador pulmonar	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	06.246.208/0001-71	1	UN	60.000,00	60.000,00	2913
Saúde	Mascara tripla camada cx c/ 50 un	KIREI TECNOLOGIA EIRELI	06.912.821/0002-61	90	CX	165,00	14.850,00	2910
Saúde	Mascara pff2	ANDRÉ PANINI ALBISSU - EPP	08.885.380/0001-09	10.000	UN	22,00	220.000,00	2909



Diário Oficial Eletrônico

# Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0834

Hortolândia, segunda-feira, 13 de abril de 2020.

Saúde	Equipo I1 2 (completo) /laborimport	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	8.000	UN	2,30	18.400,00	2914
Saúde	Termômetro digital / hangzhou/solid	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	500	UN	22,00	11.000,00	
Saúde	Máscara tripla camada com elástico	RMR OLIVEIRA EIRELI	31.551.707/0001-10	240.000	UN	5,90	1.416.000,00	3426
Saúde	Aquisição de avental descartável	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0001-05	80.000	UN	1,84	147.200,00	2950
Saúde	Mascara dupla com elástico	MGSERV GGESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	40.000	UN	3,26	130.400,00	2912
Saúde	Gel antisséptico	MGSERV GGESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	60	GL	525,00	31.500,00	3010
Saúde	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	71	GL	525,00	37.275,00	2929
Saúde	Poltrona reclinável	JC BARBIERI & CIA LTDA	00.548.120/0001-28	30	PÇ	810,00	24.300,00	3017
Saúde	Óculos de proteção cirúrgica	TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	35.761.275/0001-22	1.600	UN	20,00	32.000,00	2955
Saúde	Instalação aparelho ar condicionado (sala de vacina)	DOBEFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA	01.831.435/0001-40	1	UN	1.500,00	1.500,00	3052
Saúde	Sonda de aspiração nº 12	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	3.000	UN	1,80	5.400,00	3019
Saúde	Ambu adulto	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	30	UN	175,00	5.250,00	
Saúde	Cânula endotrequal 7,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	200	UN	14,90	2.980,00	
Saúde	Cânula endotrequal 7,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	500	UN	14,90	7.450,00	
Saúde	Cânula endotrequal 8,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	500	UN	14,90	7.450,00	
Saúde	Cânula endotrequal 8,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	300	UN	14,90	4.470,00	
Saúde	Compressa cirúrgica de gase hidrófila	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	90.000	PCTE	1,37	123.300,00	3013
Saúde	Sais de reidratação oral	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	6.000	SACHE	2,62	15.720,00	3018
Saúde	Sulfato de magnésio	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	600	AMP	2,53	1.518,00	
Saúde	Avental descartável	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0029-06	80.000	UN	1,84	147.200,00	3014
Saúde	Câmara de vacina	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LODRINENSE LTDA	78.589.504/0001-86	1	UN	17.600,00	17.600,00	3448
Saúde	Máscara pff2, sistema anti-embacante	FERRAREZI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	26.581.657/0001-83	15.000	UN	36,00	540.000,00	3126
Saúde	Bomba manuais para galão de água mineral	CRISTAL ÁGUA DISTRIB.E COM. DE ÁGUA MINERAL LTDA ME	02.304.110/0001-72	35	UN	35,00	1.225,00	3427



Diário Oficial Eletrônico

## Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0834

Hortolândia, segunda-feira, 13 de abril de 2020.

Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,30 x 0,60m x 0,12m (recém nascido)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	5	UN	2,85	14,25	
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,50 x 1,0m x 0,12m (pequeno)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	20	UN	4,70	94,00	
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,60m x 1,50m x 0,15m (médio)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	60	UN	7,45	447,00	3428
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,00m x 0,20m (grande)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	80	UN	12,50	1.000,00	
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,10m x 0,22m (extra grande)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	60	UN	13,65	819,00	
Saúde	Cadaverço para fixação de traqueostomia	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	3.000	UN	6,44	19.320,00	3521
Saúde	Luva cirúrgica estéril 7.5	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	1.000	par	3,76	3.760,00	3521
Saúde	Aquisição de monitor multiparâmetro	LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA	96.416.771/0001-33	15	UN.	14.000,00	210.000,00	3556
Inclusão Social	Kit gênero e limpeza	GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	08.004.710/0001-00	15.000	Kits	24,70	370.500,00	3412
Inclusão Social	Álcool gel 70% antisséptico e bactericida frasco com 430 a 500ml	DANILO CORREA COSMÉTICOS	14.856.950/0001-65	10.000	UN.	18,95	189.500,00	3413
Educação	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	231	GL	525,00	121.275,00	2919
Educação	Dispenser para álcool gel para 1000ml, em plástico parede	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	800	UN.	22,78	18.224,00	2919
Educação	Kit gêneros com fornecimento parcelado	RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA	11.164.874/0001-09	14.843	UN.	136,83	2.030.967,69	3403
Educação	Kit gêneros com fornecimento parcelado	RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA	11.164.874/0001-09	21.157	UN.	136,83	2.894.912,31	3404
Administração	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	78	GL	525,00	40.950,00	2927

Hortolândia, 09 de abril de 2020.

**Sandra Mara Fagundes Freire**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**Mary Guiomar Rocha**  
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**Régis Athanázio Bueno**  
Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

**Claudemir Aparecido Marques Francisco**  
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal



### Informações da Licitação

<b>Modalidade</b>	Emergencial Corona Virus
<b>Número do Pregão</b>	9/2020
<b>Número do Edital</b>	9/2020
<b>Número do Processo</b>	9/2020
<b>Data de Abertura</b>	09-04-2020
<b>Status</b>	Andamento
<b>Objeto</b>	COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19
<b>Data da Sessão</b>	31-12-2020 às 08:00
<b>Observação</b>	COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19

Voltar

### Arquivos Anexados

Descrição	Tipo de Arquivo	Status
COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19	Anexos	Ativo

Abrir arquivo

Abrir

### Histórico

9 de abril de 2020

- Aberto**  
Licitação Aberta
- Em Andamento**  
Licitação em Andamento
- Em Andamento**  
COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19

000055  
000057





## MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

O município de Hortolândia, torna público aos interessados as compras realizadas, como medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional, decorrentes do Coronavírus, em atendimento a Lei Federal nº 13979/2020, Decreto Legislativo nº 2495/2020, Decreto Municipal nº 4369/2020.

COMPRAS EMERGENCIAIS - COVID-19									
PROTOCOLO WEB	SECRETARIA	DESCRIÇÃO	EMPRESA	CNPJ	QUANTIDADE	UN.	Valor Unitário	Valor Total	EMPENHO Nº
7079/2020	Saúde	Aquisição Aparelho Ar Condicionado	UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA (STR)	18.928.807/0001-54	1	UN	R\$6.328,89	R\$ 6.328,89	3016
7223/2020	Saúde	Hipoclorito de sodio a 10% galão 5 lts	DUAC COMERCIAL EIRELI - EPP	012.164.483/0001-49	100	GL	R\$79,80	R\$ 7.980,00	2776
7253/2020	Saúde	Mascara pff2	TREND C E SERVIÇOS EIRELI	031.849.084/0001-66	10.000	UN	R\$10,00	R\$ 100.000,00	2777
7262/2020	Saúde	Ventilador pulmonar	WHITE MARTINS	035.820.448/0069-24	4	UN	R\$75.000,00	R\$ 300.000,00	2807
	Saúde	Swab - rayon esteril , haste em polipropileno	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	013.026.523/0001-59	1.800	UN	R\$1,89	R\$ 3.402,00	
7342/2020	Saúde	Tubo conico tipo falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	013.026.523/0001-59	900	UN	R\$0,38	R\$ 342,00	2893
	Saúde	Estante para tubos falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	013.026.523/0001-59	3	UN	R\$13,80	R\$ 41,40	
7463/2020	Saúde	Ventilador pulmonar	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	06.246.208/0001-71	1	UN	R\$60.000,00	R\$ 60.000,00	2913
7469/2020	Saúde	Mascara tripla camada cx c/ 50 un	KIREI TECNOLOGIA EIRELI	006.912.821/0002-61	90	CX	R\$165,00	R\$ 14.850,00	2910
7470/2020	Saúde	Mascara pff2	ANDRÉ PANINI ALBISSU - EPP	008.885.380/0001-09	10.000	UN	R\$22,00	R\$ 220.000,00	2909
7472/2020	Saúde	Equipo 11 2 (completo) /laborimport	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	8.000	UN	R\$2,30	R\$ 18.400,00	2914
	Saúde	Termometro digital / hangzhou/solid	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	500	UN	R\$22,00	R\$ 11.000,00	
7473/2020	Saúde	Mascara tripla camada com elastico	RMR OLIVEIRA EIRELI	31.551.707/0001-10	240.000	UN	R\$5,90	R\$ 1.416.000,00	3426
7474/2020	Saúde	Aquisição de avental descartável	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0001-05	80.000	UN	R\$1,84	R\$ 147.200,00	2950
7475/2020	Saúde	Mascara dupla com elastico	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	028.239.961/0001-72	40.000	UN	R\$3,26	R\$ 130.400,00	2912
7540/2020	Saúde	Gel antiseptico	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	028.239.961/0001-72	60	GL	R\$525,00	R\$ 31.500,00	3010
7355/2020	Saúde	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli	28.239.961/0001-72	71	GL	R\$525,00	R\$ 37.275,00	2929
7600/2020	Saúde	Poltrona reclinável	JC BARBIERI & CIA LTDA	00.548.120/0001-28	30	PC	R\$810,00	R\$ 24.300,00	3017
7607/2020	Saúde	Óculos de proteção cirurgica	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	35.761.275/0001-22	1.600	UN	R\$20,00	R\$ 32.000,00	2955
7644/2020	Saúde	Instalação aparelho ar condicionado (sala de vacina)	DOBEFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA	01.831.435/0001-40	1	UN	R\$1.500,00	R\$ 1.500,00	3052
	Saúde	Sonda de aspiração nº 12	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	3.000	UN	R\$1,80	R\$ 5.400,00	

000057  
000059

7643/2020	Saúde	Ambu adulto	BIOFAC INDUSTRIA, REPRESENTAÇÃO	COMERCIO	E	014.112.327/0001-60	30	UN	R\$175,00	R\$ 5.250,00	3019
	Saúde	Cânula endotraqueal 7,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, REPRESENTAÇÃO	COMERCIO	E	014.112.327/0001-60	200	UN	R\$14,90	R\$ 2.980,00	
	Saúde	Cânula endotraqueal 7,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, REPRESENTAÇÃO	COMERCIO	E	014.112.327/0001-60	500	UN	R\$14,90	R\$ 7.450,00	
	Saúde	Cânula endotraqueal 8,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, REPRESENTAÇÃO	COMERCIO	E	014.112.327/0001-60	500	UN	R\$14,90	R\$ 7.450,00	
	Saúde	Cânula endotraqueal 8,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, REPRESENTAÇÃO	COMERCIO	E	014.112.327/0001-60	300	UN	R\$14,90	R\$ 4.470,00	
7673/2020	Saúde	Compressa cirúrgica de gase hidrófila	DROGARIA D MAIS LTDA			28.707.761/0001-05	90.000	PCTE	R\$1,37	R\$ 123.300,00	3013
7687/2020	Saúde	Sais de reidratação oral	DROGARIA D MAIS LTDA			28.707.761/0001-05	6.000	SACHE	R\$2,62	R\$ 15.720,00	3018
	Saúde	Sulfato de magnésio	DROGARIA D MAIS LTDA			28.707.761/0001-05	600	AMP	R\$2,53	R\$ 1.518,00	
7474/2020	Saúde	Avental descartável	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA			46.044.053/0029-06	80.000	UN	R\$1,84	R\$ 147.200,00	3014
7761/2020	Saúde	Camara de vacina	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LODRINENSE LTDA			78.589.504/0001-86	1	UN	R\$17.600,00	R\$ 17.600,00	3448
7771/2020	Saúde	Máscara pff2, sistema anti-embacante	FERRAREZICOMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME			26.581.657/0001-83	15.000	UN	R\$36,00	R\$ 540.000,00	3126
7823/2020	Saúde	Bomba manuais para galao de agua mineral	CRISTAL AGUA DISTRIB.E COM. DE AGUA MINERAL LTDA ME			02.304.110/0001-72	35	UN	R\$35,00	R\$ 1.225,00	3427
	Saúde	Aquisição de saco de óboto tamanho aproximado 0,30 x 0,60m x 0,12m (recém nascido)	IVC Embalagens Plásticas Reciclaadas Ltda.			04.222.606/0001-22	5	UN	R\$2,85	R\$ 14,25	
	Saúde	Aquisição de saco de óboto tamanho aproximado 0,50 x 1,0m x 0,12m (pequeno)	IVC Embalagens Plásticas Reciclaadas Ltda.			04.222.606/0001-22	20	UN	R\$4,70	R\$ 94,00	
7863/2020	Saúde	Aquisição de saco de óboto tamanho aproximado 0,60m x 1,50m x 0,15m (médio)	IVC Embalagens Plásticas Reciclaadas Ltda.			04.222.606/0001-22	60	UN	R\$7,45	R\$ 447,00	3428
	Saúde	Aquisição de saco de óboto tamanho aproximado 0,90m x 2,00m x 0,20m	IVC Embalagens Plásticas Reciclaadas Ltda.			04.222.606/0001-22	80	UN	R\$12,50	R\$ 1.000,00	
	Saúde	Aquisição de saco de óboto tamanho aproximado 0,90m x 2,10m x 0,22m (extra grande)	IVC Embalagens Plásticas Reciclaadas Ltda.			04.222.606/0001-22	60	UN	R\$13,65	R\$ 819,00	
7920/2020	Saúde	Cadearço para fixação de traqueostomia	DROGARIA D MAIS LTDA			28.707.761/0001-05	3.000	UN	R\$6,44	R\$ 19.320,00	3521
7942/2020	Saúde	Luva cirúrgica estéril 7.5	DROGARIA D MAIS LTDA			28.707.761/0001-05	1.000	par	R\$3,76	R\$ 3.760,00	3521
	Saúde	Aquisição de monitor multiparametro	LCR Comercial Campinas Ltda			96.416.771/0001-33	15	UN.	R\$14.000,00	R\$ 210.000,00	3556
7690/2020	Inclusão Social	Kit genero e limpeza	Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli			08.004.710/0001-00	15.000	Kits	R\$24,70	R\$370.500,00	3412
7691/2020	Inclusão Social	Alcool gel 70% antisséptico e bactericida frasco com 430 a 500ml	Damilo Correa Cosméticos			14.856.950/0001-65	10.000	UN.	R\$18,95	R\$189.500,00	3413
7355/2020	Educação	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletilico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli			28.239.961/0001-72	231	GL	R\$525,00	R\$121.275,00	2919
	Educação	Dispenser para alcool gel para 1000ml, em plastico parede	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli			28.239.961/0001-72	800	UN.	R\$22,78	R\$18.224,00	2919
7591/2020	Educação	Kit gerenos com fornecimento parcelado	RC Nutry Alimentação Ltda			11.164.874/0001-09	14.843	UN.	R\$136,83	R\$2.030.967,69	3403
	Educação	Kit gerenos com fornecimento parcelado	RC Nutry Alimentação Ltda			11.164.874/0001-09	21.157	UN.	R\$136,83	R\$2.894.912,31	3404
7355/2020	Administração	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletilico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli			28.239.961/0001-72	78	GL	R\$525,00	R\$40.950,00	2927

